



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

O Centro de Idiomas (CI), no uso de suas atribuições, torna pública abertura de Edital que disciplina os procedimentos administrativos para seleção de Projetos de Curso de Línguas (PCL) do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, a serem desenvolvidos por docentes da Área de Línguas da referida instituição de ensino.

I. DA FINALIDADE

1. Os Projetos de Curso de Línguas (PCL) têm como objetivo contribuir com a formação cidadã e acadêmica por meio do ensino-aprendizagem da língua portuguesa ou língua estrangeira, visando contribuir com o aprimoramento da formação profissional, cultural e social dos alunos, especialmente no tocante às relações internacionais, intercâmbios e aprofundamento de estudos.

II. DOS CURSOS

1. Os cursos serão ministrados nos *campi* onde os docentes atuam.
2. A carga horária total do curso será de, pelo menos, 40 (quarenta) horas, com encontros presenciais de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais e duração de 6 (seis) meses.
3. Poderão ser objeto de proposta tanto o idioma nacional como qualquer outra língua estrangeira.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser professor (a) efetivo (a) do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Ifal ou docente substituto, desde que, neste último caso, o prazo de execução do projeto seja compatível com o período do contrato de ensino mantido com o Ifal.
2. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no Ifal, salvo por motivo de férias ou licença médica não superior a 30 (dias).
3. Comprovar qualificação ou proficiência no idioma que pretende lecionar, exceto professores efetivos ou substitutos na área da língua estrangeira para as quais foram contratados.

IV. ESTRUTURA DA PROPOSTA DO PROJETO

1. As ações dos projetos devem conter:
 - a) atendimento da normatização: Regulamento de Atividades Docentes do Ifal, aprovado pela Resolução nº 26/CS, de 06 de junho de 2016 e pela Portaria nº1678/GR, de 05 de julho de 2018, que visa equiparar, para efeito de contabilização de carga horária docente, as aulas ministradas em curso de línguas;
 - b) preenchimento da Proposta de Projeto de Curso de Línguas - Anexo 1.

V. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

1. A submissão do PCL deve seguir o seguinte trâmite:
 - a) O Proponente do PCL deverá encaminhar a proposta à Direção de Ensino ou Departamento Acadêmico, conforme o caso, para ciência e análise da viabilidade, conforme modelo constante no Anexo 1.
 - b) Caso seja aprovada no campus, o Proponente encaminhará a proposta ao Centro de Idiomas, por meio de protocolo, a fim de ser apreciada por comissão composta para este fim específico, no prazo máximo de 10 (dias) úteis.
 - c) Caso a comissão, após análise, não aprove na íntegra a proposta do PCL, este deve retornar ao Proponente do curso para os ajustes recomendados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

- d) Após os ajustes necessários, a proposta de projeto deverá ser encaminhada ao Centro de Idiomas para nova análise, no mesmo prazo acima mencionado.
- e) Em caso de indeferimento, o Proponente poderá recorrer da decisão, por meio do pedido de reconsideração destinado à própria comissão avaliadora, com os fundamentos e argumentações necessários, que também serão analisados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

VI. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 1. Para ser aprovado, o projeto deverá observar os seguintes critérios cumulativamente:
 - a) preenchimento do formulário constante do Anexo 1;
 - b) indicação do conteúdo programático;
 - c) Indicação dos critérios de avaliação dos alunos.
 - d) previsão de carga horária mínima de 40 horas;
 - e) entrega da documentação que comprove a proficiência na língua, caso o PCL seja numa língua diferente de atuação do proponente;
 - f) termo de anuência expedido pela Direção de Ensino ou Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme do item 1 da cláusula anterior.

VII. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Edital	CI	21 de dezembro de 2018
Período de inscrição do PCL	Proponente	Fluxo contínuo
Período de avaliação pelo CI	CI	10 dias úteis a partir da data do protocolo
Encaminhamento de resultado para o campus	CI	10 dias úteis após a data do período de avaliação
Início das atividades dos projetos aprovados	Proponente	Data estabelecida
Duração do projeto	Proponente	Data estabelecida
Entrega de Relatório Final ao CI	Proponente	10 dias úteis após o término do curso
Entrega de Certificados aos estudantes	CI	15 dias após a entrega do Relatório Final

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Fica a critério do Proponente a seleção dos estudantes que participarão do PCL;
- 2. Os Projetos de Curso de Línguas serão de fluxo contínuo, respeitando o calendário letivo do campus.
- 3. Será fornecido certificados aos alunos que comparecerem pelo menos a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atenderem aos critérios de avaliação definidos pelo professor.
- 4. Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL N°01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

Maceió, 21 de dezembro de 2018.

Luiz Henrique de Gouveia Lemos
Pró-Reitor de Ensino
Ifal

ANEXO 1
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE LÍNGUA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

IFAL – CÂMPUS:		
1. TÍTULO DO PROJETO:		
2. NOME DO DOCENTE PROPONENTE:		

2.1. E-mail: _____		
2.2. Telefone: _____		
3. CATEGORIA:		
Inglês geral () Inglês específico ()	Espanhol geral() Espanhol específico ()	Outro idioma () _____
4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DO CURSO:		
<i>Análise do contexto em que será desenvolvido e fundamentação da relevância e pertinência do curso como resposta a um problema ou necessidade identificada, considerando:</i>		
<i>Possíveis contribuições para o desenvolvimento local e regional, para a criação e difusão de novos conhecimentos em línguas, para o enfrentamento de questões sociais emergentes, inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria das condições de vida etc;</i>		
5. LOCAL DE EXECUÇÃO:		
6. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO: <i>(Mínimo de 40h)</i>		
- Data de início: ____/____/____ Data de término: ____/____/____		
Carga Horária Total: _____		
- Horário das aulas: _____		
7. PÚBLICO ALVO: <i>(Perfil profissional ou ocupacional da clientela a que se destina a atividade)</i>		
8. PREVISÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES:		
- Vagas: Comunidade Estudantil _____ Comunidade Servidor: _____ Total: _____		
- Nº mínimo de participantes para realização do curso: _____		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

9. DADOS DO PROPONENTE DO PROJETO:

- Formação Acadêmica:

- Carga horária semanal destinada à realização da atividade:

- Relato de experiência na área de atuação do curso: *(anexar documento comprobatório se a língua ofertada não for a mesma de atuação no IFAL)*

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: *preencher com data e conteúdo*

11. OBJETIVO(S) GERAL(IS) E ESPECÍFICO(S): *(Relacionar com clareza o que se pretende alcançar ao término do curso)*

12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: *(Descrever como serão executadas as ações previstas para o cumprimento dos objetivos propostos e os recursos didáticos a serem utilizados).*

13. AVALIAÇÃO: *(Descrever como será desenvolvida a avaliação do curso: instrumentos utilizados e em quais momentos).*

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: *preencher quantas aulas serão dadas em cada mês*

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade(s)												

15. ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA: *Levar em consideração a infraestrutura e realidade de cada campus.*

16. FORMAS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTATO:

(telefone, contatos, site na internet, E-mail, folder, banner, mídias etc)

16.1. Procedimentos de seleção dos candidatos / requisitos / documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº01/2018/Centro de Idiomas/IFAL
PROJETO DE CURSO DE LÍNGUAS

16.2. Procedimentos de divulgação dos resultados:

16.3. Procedimentos de matrícula dos selecionados:

- Documentação necessária:

17. ASSINATURA DO PROPONENTE E DATA:

APRECIÇÃO DOS SEGMENTOS SUPERIORES PARA AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO PROJETO:

- **Concordância da Chefia imediata:** *Coordenador, chefe de setor responsável ou diretor de ensino*

Data

Assinatura e carimbo

- **Coordenação do Centro de Idiomas:**

- Nome:

- Parecer:

Data

Assinatura e carimbo